

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33/2022

De 28 de junho de 2022

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as atribuições do Prefeito Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a transferência da feira livre deste município do dia 02 de julho de 2022 para o dia 01 de julho de 2022 devido as comemorações dos festejos juninos no Município de Frei Paulo/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 28 de junho de 2022.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>